



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 027/2002

DATA: 22/10/2002

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI, Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO PRIMEIRO: Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, conforme define a Lei Municipal nº 099/99 de 07/12/1999 em seu Art. 5º, sendo composto pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social

Titular: JOELANE DE FREITAS FIGUEIREDO

Suplente: ROSANE TEREZINHA FIORIN

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

esportes

Titular: MARIA SUELY CAVALCANTI DA SILVA LAGOA

Suplente: ODILA KRAMP DONAT

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: DERLI TEREZINHA GARBIN

Suplente: JOÃO PAULO NIZER

Representante da Sociedade Civil Organizada

Igreja Assembléia de Deus

Titular: ANTONIO CARDOSO DE ASSIS

Suplente: VIVALDINO NUNES DA SILVA

Centro de Tradições Gaúchas

Titular: MARLA PARMEGGIANI

Suplente: TANIA ELESIA MARCOS SILVA

Igreja O Brasil Para Cristo

Titular: ELISABETE COSTA PEREIRA

Suplente: VILMA ARAÚJO DA SILVA COSTA

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

“ TEMPO DE PROGRESSO ”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ARTIGO SEGUNDO: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dois.

Claídes S. Masutti

CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal